



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35104.000241/2007-50

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2007, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO CONTRATANTE, E MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR E RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR, COMO CONTRATADOS.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU nº 84, de 02/05/2024, **RESOLVE**:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REAJUSTE DOS PREÇOS do Contrato nº 31/2007, dispensa de Licitação nº 05/2007, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Visconde do Rio Branco, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Barbacena - MG, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, de um lado, e, de outro, os contratados **MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR** (CPF [REDACTED]) e **RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR** (CPF [REDACTED]), conforme os atos constantes no processo nº 35104.000241/2007-50 e, para registrar:

I. Considerando que a variação acumulada do IGP-M, índice adotado pelos contratantes, ocorrida até o mês de agosto de 2024, resultou em um acumulado positivo de R\$ 400,65 (quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos), após o reajuste, a partir da data de 06/09/2024, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passa de 9.401,42 (nove mil quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 9.802,07 (nove mil oitocentos e dois reais e sete centavos).

II. Cada contratado/locador possui direito a 50% (cinquenta por cento) do valor mensal da locação, conforme alínea "c" da cláusula primeira do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2007 (doc. SEI [17559831](#)), perfazendo o valor estimado

mensal de R\$ 4.901,03 (quatro mil novecentos e um reais e três centavos) para cada contratado/locador.

III. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339036, PI LOCIMOV, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 580036 e 580035, de 30/09/2024, em nome do Sr. Mauro Lúcio Rodrigues de Aguiar e Rafael Cavalcanti Rodrigues de Aguiar, respectivamente (docs. SEI [17904614](#) e [17904600](#)).

IV. O contrato em questão não exige a apresentação de garantias por parte dos Contratados.

V. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 02/10/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17908862** e o código CRC **643631CC**.